

Edital nº 06/2026 – Reitoria de 24 de setembro de 2026

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA GRADUAÇÃO– 2026/2027 – Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UNIFAESF

Apresentação

A Reitora do Centro Universitário FAESF - UNIFAESF comunica aos interessados que estarão abertas, no período 28 de setembro a 20 de outubro de 2026, as inscrições para a Seleção de Projetos de Iniciação Científica Voluntária (ICV/UNIFAESF), destinadas aos alunos de graduação deste Centro Universitário.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

Período entre 25 de setembro de 2026 a 23 de outubro de 2027.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- 2.2 Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- 2.3 Possibilitar o acesso e a integração do(a) estudante à cultura científica, promovendo desenvolvimento pessoal e profissional.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Orientador(a)

- 3.1.1 Ser professor do UNIFAESF com título de doutor ou mestre;
- 3.1.2 Ter seus dados cadastrados e atualizados até agosto de 2026, no Currículo Lattes, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/curriculo/>, constando o vínculo

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social - Sistemas para Internet

com o Centro Universitário FAESF - UNIFAESF;

3.1.3 Apresentar comprovação da maior titulação (doutorado ou mestrado);

3.1.4 Apresentar projeto(s) e plano(s) de trabalho referente a este edital, de acordo com sua linha de pesquisa.

a) Cada pesquisador pode submeter até duas propostas (dois projetos de pesquisa, em que cada projeto pode ter até dois planos de trabalho);

b) O(s) Projeto(s) de Pesquisa deve(m) apresentar consonância com a(s) linha(s) de pesquisa do(s) Grupo(s) de Pesquisa, na(s) qual(is) o(a) pesquisador(a) se encontra vinculado(a);

c) Cada projeto pode ter, além do orientador, um co-orientador;

d) Cada plano de trabalho submetido neste edital terá um(a) discente titular e um(a) discente colaborador(a), e deve estar vinculado ao projeto do(a) orientador(a), de tal forma que o(a) discente tenha a oportunidade de participar de um processo completo e único de pesquisa;

e) A proposta deve ter mérito técnico-científico em Iniciação Científica e viabilidade técnica e econômica.

f) Para cada solicitação de ICV, o(a) orientador(a) deve submeter um Plano de Trabalho diferenciado por discente;

g) Observar princípios éticos e conflitos de interesse, sendo vedado ao(a) orientador(a) conceder participação de discente voluntário(a) a cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;

3.2 Discente voluntário(a)

3.2.1 Ser discente matriculado(a) em curso de graduação do UNIFAESF;

3.2.2 Estar cursando período acadêmico do curso de graduação de modo que não tenha conclusão do curso antes do final do período de vigência deste Edital;

3.2.3 Possuir perfil e desempenho acadêmico necessário para o exercício das

atividades previstas, preferencialmente com Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);

3.2.4 Ter currículo cadastrado e atualizado até agosto de 2026 na Plataforma lattes do CNPq.

3.2.5 Executar o plano de trabalho aprovado sob a orientação do(a) orientador(a), e dedicar-se às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução da pesquisa.

3.2.6 Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares da sua pesquisa na forma de Relatório parcial e resultados conclusivos do Relatório final, que serão apresentados na Jornada de Iniciação Científica institucional, com data prevista para entrega de relatório final e resumo expandido entre 05 a 20 de outubro de 2027, e apresentação oral ou em poster na Jornada de Iniciação Científica em novembro de 2027. O resumo será de autoria do(a) discente ICV/UNIFAESF e do(a) docente orientador(a) e, quando couber, do(a) co-orientador(a) e do(a) discente colaborador(a).

3.2.7 Fazer referência a sua condição de discente de ICV nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos com resultados obtidos da execução da pesquisa de iniciação científica.

4. DOS COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Orientador(a):

4.1.1 O(a) Orientador(a) participante deverá estar disponível para atuar como consultor *ad hoc* no processo de avaliação dos resumos e/ou dos pôsteres do(s/a/as) voluntário(a)s relativos à Jornada de Iniciação Científica do UNIFAESF, bem como estar disponível para atuar nas demais atividades que se fizerem necessárias para viabilizar a realização do Seminário, seja na modalidade presencial ou on-line;

4.1.2 Manter o currículo atualizado na Plataforma lattes do CNPq;

4.1.3 Estar cadastrado(a) como líder ou pesquisador(a) em grupo de pesquisa do

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social – Sistemas para Internet

UNIFAESF.

4.1.4 Cumprir os seguintes requisitos:

4.1.4.1 Orientar o(a) discente voluntário(a) nas distintas fases do trabalho científico;

4.1.4.2 Acompanhar o(a) discente ICV nas exposições e relatórios técnicos, cabendo ao(à) orientador(a) prepará-lo(a) para a apresentação na forma oral ou em pôster, e se fazer presente durante a apresentação no evento de iniciação científica;

4.1.4.3 Incluir o nome do(a) discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) orientando(a). No resumo expandido resultante do trabalho do(a) orientando(a) a ser apresentado na Jornada de Iniciação Científica do UNIFAESF, o(a) discente voluntário(a) deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a);

4.1.4.4 Finalizar ou substituir, conforme itens 11.1.1 e 11.1.2, a participação do discente ICV que não estiver cumprindo com suas atividades mensais previstas no cronograma do plano de trabalho;

4.1.5 Assegurar que o (a) estudante ICV anexe, junto ao relatório parcial, a documentação aprovada do referido Comitê de Ética em Pesquisa indicado no ato da submissão da proposta no ANEXO II;

4.1.6 O descumprimento de quaisquer destes compromissos implicará nas sanções previstas no item 12 deste Edital.

4.2 Discente voluntário(a):

4.2.1 Executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a);

4.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho;

4.2.3 Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Relatório Parcial e resultados conclusivos no Relatório Final e no Resumo Expandido;

4.2.4 Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social – Sistemas para Internet

do UNIFAESF. Essa apresentação deverá ser de autoria do(a) discente voluntário(a) e do(a) orientador(a) e, quando couber, de outro(s/a/as) coautor(es/a/as), que podem constituir-se em co-orientador e/ou discente colaborador(a);

4.2.5 Fazer referência à sua condição de discente voluntário(a) do ICV/UNIFAESF nas publicações e trabalhos apresentados.

5. DA INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

As inscrições serão feitas exclusivamente no site institucional do UNIFAESF, seguindo as instruções deste Edital.

5.1 Anexar Documentação

5.1.1 Em PDF ÚNICO, inserir o arquivo do(s) projeto(s) e respectivo(s) plano(s) de trabalho, além de ficha de inscrição (anexo I) e Currículo lattes atualizado, pelo menos, até o mês de agosto de 2026.

5.1.2 O(s) projeto(s) de pesquisa e plano(s) de trabalho submetidos neste edital serão enquadrados e avaliados em umas das seguintes Grandes Áreas: a) Ciências Exatas e da Terra; b) Ciências Biológicas; c) Engenharias; d) Ciências da Saúde; e) Ciências Agrárias; f) Ciências Sociais e Aplicadas; g) Ciências Humanas; h) Linguística, Letras e Artes;

5.2 Projeto(s) de Pesquisa

5.2.1 Caso necessário, indicar as autorizações exigidas por Lei para a execução de atividades de pesquisa científica, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e outros dispositivos legais, quando couber

5.3 Plano(s) de Trabalho

5.3.1 1. Título que caracterize as atividades a serem desenvolvidas (NÃO REPETIR O TÍTULO DO PROJETO); 2. Introdução (justificativa da relevância da participação do(a) aluno(a) no projeto, destacar o treinamento visado em relação ao(à) discente

voluntário(a), os tópicos que serão desenvolvidos, de modo a ficar clara a conexão entre o Plano de Trabalho do(a) aluno(a) e o projeto do(a) orientador(a); 3. Objetivos: geral e específicos do trabalho do(a) aluno(a); 4. Metodologia; 5. Referências; 6. Cronograma de atividades para 01 (um) ano, durante o período de 24 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027, sendo a última atividade a apresentação do trabalho na Jornada Científica Institucional;

5.3.2 O limite máximo de submissões por orientador(a) são 02 (dois) projetos de pesquisa com até dois planos de trabalho por projeto de pesquisa.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1 A análise das propostas será realizada por meio das seguintes etapas:

6.1.1 A análise do plano de trabalho será realizada por consultores *ad hoc*;

6.1.1.1 O(a)s consultores *ad hoc* emitirão pareceres ao(s) plano(s) de trabalho com o *status* de aprovado ou não aprovado;

7. DA INDICAÇÃO DO(A) DISCENTE PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA PELO(A) ORIENTADOR(A)

7.1 O(a) docente orientador(a) deve:

7.1.1 Indicar o nome do(a) discente para ICV;

7.1.2 Assegurar que o(a) discente indicado(a), após ser comunicado por e-mail, assine o Termo de Compromisso da UNIFAESF, assumindo as responsabilidades constantes no item 4.2 deste Edital.

8. DA PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO

8.1 Serão premiados os três melhores trabalhos, por área de conhecimento, durante a realização da Jornada de Iniciação Científica;

8.2 A premiação será restrita aos discentes ICV UNIFAESF.

9. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

A vigência é de 12 (doze) meses, com início em 24 de outubro de 2026 e término em 23 de setembro de 2027.

10. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DA ENTREGA DOS CERTIFICADOS

10.1 Cabe ao(à) orientador(a):

10.1.1 Assegurar a participação de seus(suas) orientando(a)s na Jornada de Iniciação Científica do UNIFAESF, por meio de pôster ou apresentação oral, na modalidade presencial;

10.1.2 Fica facultada ao orientador a indicação de um(a) aluno(a) dentre seus(suas) orientado(a)s de iniciação científica para a apresentação oral.

10.2 Cabe ao(à) discente de ICV:

10.2.1 Participar da Jornada de Iniciação Científica do UNIFAESF e apresentar os resultados obtidos por meio de pôster ou apresentação oral na modalidade presencial;

10.2.2 Cumprir o disposto no item 4.2 deste Edital.

10.3 Cabe à Comissão Institucional de ICV:

10.3.1 Realizar a Jornada de Iniciação Científica do UNIFAESF;

10.3.2 Organizar o livro de anais para a publicação dos resumos expandidos dos trabalhos de iniciação científica;

10.3.3 Comunicar ao(à)s orientadore(a)s, com a devida antecedência, a data, o local, o formato e modalidade de apresentação do trabalho do discente ICV na Seminário de Iniciação Científica do UNIFAESF;

10.3.4 Contemplar os 03 (três) melhores trabalhos por Grande Área em sessão

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social – Sistemas para Internet

específica de premiação por reconhecimento.

11. DA SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DE(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)

11.1 A partir do segundo mês de vigência da iniciação voluntária, o(a) discente voluntário(a) poderá ser substituído(a), e o(a) substituto(a) assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho e cumprir todos os compromissos assumidos pelo(a) discente voluntário(a) anterior;

11.1.1 O(a) orientador(a) poderá realizar substituições até o dia 05 (cinco) do mês de março de 2027, substituindo o(a) discente voluntário(a), que teve participação até 28 de fevereiro de 2027, caso o discente não esteja desenvolvendo regularmente as atividades previstas no plano de trabalho;

11.1.2 A partir de 01 de abril de 2027, o(a) orientador(a) somente poderá realizar o desligamento do(a) discente voluntário(a), sem direito a substituí-lo(a);

11.1.3 A substituição do(a) discente voluntário(a) é realizada pelo(a) orientador(a), impreterivelmente no período de 01 a 05 de cada mês e observando o prazo limite do item 11.1.1.

12. DAS SANÇÕES APLICADAS

12.1 O não envio, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital, do Relatório Parcial (ANEXO II) acarretará em desligamento do aluno(a) do programa de ICV.

12.2 O não envio, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital, do Relatório Final (ANEXO II) e Resumo Expandido (ANEXO III) acarretará:

12.2.1 Perda do direito de renovar, se for o caso, a participação no programa de iniciação científica voluntária;

12.3 O não envio de carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), nos casos cabíveis, acarretará em perda do direito de receber o certificado de

participação no ICV e o(a) seu(sua) orientador(a) será solicitado(a) a dar esclarecimentos.

13. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital:	25/09/2026.
Inscrições:	de 28/09 a 20/10/2026.
Resultado parcial da avaliação dos projetos de pesquisa e planos de trabalho	21/10/2026.
Interposição de recursos contra o resultado parcial	22/10/2026.
Resultado de recursos:	23/10/2026.
Resultado final	23/10/2026.
Prazo final para apresentação de parecer de aprovação de pesquisa em Comitê de Ética em Pesquisa (quando couber)	03/02/2027.
Envio de Relatório parcial	de 26/04 a 10/05/2027.
Envio de Relatório final e de Resumo Expandido:	de 05 a 20/10/2027.
Apresentação de trabalho na Jornada de Iniciação Científica	novembro de 2027

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A submissão de proposta por parte do(a) proponente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

14.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Institucional de Iniciação Científica.

14.3 Toda a comunicação e suporte técnico junto aos orientadore(a)s, discentes e demais interessado(a)s, ocorrerão pelo e-mail: nucleodepesquisa@unifaesf.edu.br

14.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma. O UNIFAESF não se responsabilizará por inscrições incompletas.

14.5 Não será aceita a inserção de documentos obrigatórios após o prazo final de submissão estabelecido no cronograma deste Edital, exceto a “carta de aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa”.

14.6 É de responsabilidade do(a) proponente entrar em contato com o UNIFAESF em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

14.7 Compete a(o) pesquisador(a) demonstrar a disponibilidade dos recursos necessários à viabilização do projeto.

14.8 Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFAESF, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

ELZA WAQUIM
BUCAR DE ALMEIDA
NUNES:04688910304

Assinado de forma digital
por ELZA WAQUIM
BUCAR DE ALMEIDA
NUNES:04688910304
Dados: 2026.09.30
11:52:33 -03'00'

Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes
Reitora do Centro Universitário FAESF - UNIFAESF

ANEXO I – Ficha de inscrição

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:	
E-MAIL:	CELULAR
Link do Currículo lattes	Data da última atualização
Grupo de Pesquisa Institucional em que participa:	
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:	
CURSO AO QUAL ESTÁ VINCULADA A PROPOSTA:	
PLANO(S) DE TRABALHO VINCULADO(S) AO PROJETO: 1. 2.	
Co-orientador(a):	
Estudantes envolvidos na proposta:	
☐ Li e concordo com todas as condições previstas no edital.	

11

ASSINATURA

**Anexo II - Diretrizes para relatórios parcial e final de atividades do programa de
iniciação científica voluntária (ICV) do UNIFAESF****PARTE I – IDENTIFICAÇÃO**

Tipo do Relatório:	(☐) Parcial (☐) Final
Programa:	ICV/UNIFAESF
Título do Plano de Trabalho:	
Nome do(a) Orientador(a):	
Nome do(a) Orientando(a):	

12

PARTE II – RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

1. Introdução (com apresentação de objetivo no último parágrafo desta seção)
2. Revisão de Literatura
3. Metodologia
4. Resultados e discussão
5. Conclusão
6. Referências

PARTE III – OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Descrição da atividade (Seminários, Congressos, Artigos publicados, eoutros)	Local de Realização ou Periódico/Livro publicado	Período de realização (Data de realização ou publicação)
(inserir uma atividade a cada linha)		

Da formatação do documento:

Os **relatórios** de ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA devem seguir, **obrigatoriamente**, as seguintes instruções.

13

a) O relatório deve conter três partes: PARTE I – IDENTIFICAÇÃO; PARTE II – RELATO TÉCNICO-CIENTÍFICO, e PARTE III – RELATO DE DEMAIS ATIVIDADES, conforme modelo oferecido.

b) A PARTE II deve conter seis seções numeradas com os títulos: 1. Introdução; 2. Revisão de Literatura; 3. Metodologia; 4. Resultados e discussão; 5. Conclusão; 6. Referências; com alinhamento à esquerda.

b.1. As subseções devem também ser numeradas conforme o número da seção da PARTE II.

b.2. Na seção de Referências, a apresentação das obras da literatura citadas, devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 e NBR 6023.

b.3. Tamanho da fonte – é 12, e o alinhamento justificado em todo o documento.

b.4. Fonte – Tipo Arial em todo o documento;

b.5. Todas as margens – 2 cm cada;

b.6. Recuo de parágrafo – primeira linha à 1,25 cm;

b.7. Paginação – ativado Controle de linhas órfãos/viúva;

b.8. Espaçamento – 0 pt antes e 0 pt depois;

b.9. Espaçamento em entrelinhas – simples;

b.10. Número de páginas – arábico, no rodapé, à direita (não precisa informar).

b.11. Espaçamento entre texto e Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela – um espaço vazio;

b.12. O título de Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela possui numeração arábica, separada por dois-pontos, à esquerda, sem negrito.

- b.13. A Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela devem indicar a fonte.
- c) Tamanho do documento: o máximo sugerido são 12 (doze) páginas.
- d) A formatação eletrônica admitida do relatório será no formato *doc.* ou *docx*, conforme orientações constantes no anexo II.
- e) O arquivo pronto deverá estar em formato pdf e tamanho máximo de 2 MB.



**ANEXO III – Diretrizes para resumo expandido a ser submetido para
apresentação na Jornada de Iniciação Científica do UNIFAESF**

[um espaço simples – tamanho 12]

TÍTULO DO TRABALHO *[Fonte Arial; Tamanho 12; negrito; maiúsculo; centralizado;
espaçamento simples; e acrescentar um espaço simples – tamanho 12]*

15

Nome do(a) Autor(a) discente ICV*, Nome do(a) Autor(a)**, Nome do(a) Autor(a)
discente colaborador(a)**, Nome do (a) docente co-orientador(a)***, Nome do (a) docente
(Orientador(a) Curso ****,

*Curso -----/UNIFAESF, ***Docente Curso ----- /UNIFAESF, ****Docente Curso ----
---- /UNIFAESF

*[Arial; tamanho 11; centralizado; espaçamento simples; e acrescentar um espaço
vazio simples tamanho 11]*

Palavras-chave: palavra1; palavra2; palavra3; palavra4. [03 ou 04 palavras separadas
por ponto-e- vírgula; à esquerda]

[digitar dois espaços vazios simples, tamanho 10 para iniciar as seções obrigatórias]

- 1. Introdução**
- 2. Metodologia**
- 3. Resultados e discussão**
- 4. Conclusão**
- 5. Referências**
- 6. Apoio**

Da formatação do documento:

- a) O documento deve informar TÍTULO, Autores e Palavras-chave, conforme disposto no modelo.

- b) O resumo deve conter seis seções numeradas com os títulos: 1. Introdução; 2. Metodologia;
- 3. Resultados e discussão; 4. Conclusão; 5. Referências; e 6. Apoio, com alinhamento à esquerda.
- c) As subseções devem também ser numeradas conforme o número da seção.
- d) Na seção de Referências, as obras da literatura citadas, devem seguir as normas da ABNT NBR 10520 e NBR 6023.
- e) Na seção de Apoio, deve(m) ser indicada(s) a(s) instituição(ões) ou parceiro(s) que contribuiu(íram) com o trabalho de pesquisa.
- f) Tamanho da fonte – é 10, e o alinhamento justificado em todo o documento, exceto para os campos do TÍTULO, Autores e Palavras-chave;
- g) Fonte – Tipo Arial em todo o documento;
- h) Todas as margens – 2 cm cada;
- i) Recuo de parágrafo – primeira linha à 1,25 cm; exceto para os campos do TÍTULO e Autores;
- j) Paginação – ativado Controle de linhas órfãos/viúva;
- k) Espaçamento – 0pt antes e 0pt depois;
- l) Espaçamento em entrelinhas – simples;
- m) Número de páginas – arábico, no rodapé, à direita.
- n) Espaçamento entre texto e Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela – um espaço vazio;
- o) O título de Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela possui numeração arábica, separada por dois-pontos, à esquerda, sem negrito.
- p) A Ilustração (Figura/Quadro/Gráfico) ou Tabela devem indicar a fonte.
- q) Tamanho do documento: de 1.200 a, no máximo, 1.500 palavras, respeitando o limite de 3 (três) páginas, incluindo TÍTULO, Autores, Palavras-chave e todas as seções.

- r) A formatação eletrônica admitida do resumo será no formato *doc.* ou *docx.*, conforme orientações disponíveis no anexo III.
- s) O arquivo pronto para publicação nos Anais da Jornada de Iniciação Científica do UNIFAESF será em formato *pdf* e tamanho máximo de 2 MB.



ANEXO IV — Critérios para avaliação de planos de trabalho

Critérios
Adequação à norma da Língua Portuguesa e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: () Ruim () Bom () Ótimo
Apresentação de temática pertinente e relevante: () Ruim () Bom () Ótimo
Clareza e originalidade do tema proposto: () Ruim () Bom () Ótimo
Consistência na construção e desenvolvimento do trabalho: () Ruim () Bom () Ótimo
Impacto na formação do estudante e na comunidade: () Ruim () Bom () Ótimo
PARECER: () Aprovado () Não aprovado
Considerações: